



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 973, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias à Assessora Técnica Nível II Isabel Ubaiara Farias, em razão de deslocamento institucional ao Distrito de Lourenço, Município de Calçoene/AP.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL EM EXERCÍCIO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121/2019, pela Resolução nº 21/2020/CSDPEAP e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº **26.0.000010154-0**;

CONSIDERANDO a solicitação de diárias formulada em favor da servidora **Isabel Ubaiara Farias**, Assessora Técnica Nível II, lotada na Coordenadoria de Comunicação da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO que o deslocamento institucional ocorrerá no período de **13 a 16 de outubro de 2026**, com origem em **Macapá/AP** e destino ao **Distrito de Lourenço, Município de Calçoene/AP**, mediante utilização de **veículo oficial**, com disponibilização de motorista;

CONSIDERANDO que o deslocamento tem por finalidade prestar apoio às atividades de comunicação institucional durante o **Mutirão de Atendimento da Defensoria Pública no Distrito de Lourenço**, mediante produção jornalística e fotográfica, cobertura das redes sociais institucionais e divulgação das atividades junto à imprensa, em acompanhamento à Defensora Pública **Laura Lelis Pascoal**;

CONSIDERANDO a Decisão, Documento SEI nº **0279858**, que autorizou o deslocamento da servidora de Macapá/AP para o Distrito de Lourenço, Município de Calçoene/AP, no período de 13 a 16 de outubro de 2026, mediante utilização de veículo oficial;

CONSIDERANDO o cálculo de diárias elaborado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, Documento SEI nº **0280736**, que apurou o quantitativo de **3 (três) diárias, Faixa II - com pernoite**, correspondentes aos dias **13, 14 e 15 de outubro de 2026**, no valor unitário de **R\$ 348,71 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos)**, totalizando **R\$ 1.046,13 (mil e quarenta e seis reais e treze centavos)**;

CONSIDERANDO a certificação da existência de recursos orçamentários suficientes para suportar a despesa, constante do Documento SEI nº **0280820**, no valor de **R\$ 1.046,13 (mil e quarenta e seis reais e treze centavos)**;

CONSIDERANDO a Decisão, Documento SEI nº **0281035**, que autorizou o empenho e o pagamento de **3 (três) diárias**, correspondentes aos dias 13, 14 e 15 de outubro de 2026, em favor da servidora;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **3 (três) diárias** à servidora **Isabel Ubaiara Farias, Assessora Técnica Nível II**, lotada na **Coordenadoria de Comunicação da Defensoria Pública do Estado do Amapá**, em razão de deslocamento institucional com origem em **Macapá/AP** e destino ao **Distrito de Lourenço, Município de Calçoene/AP**, no período de **13 a 16 de outubro de 2026**, mediante utilização de **veículo oficial**.

Art. 2º O deslocamento tem por finalidade prestar apoio às atividades de comunicação institucional durante o **Mutirão de Atendimento da Defensoria Pública no Distrito de Lourenço**, mediante produção jornalística e fotográfica, cobertura para as redes sociais institucionais e divulgação das atividades junto à imprensa, em acompanhamento à Defensora Pública **Laura Lelis Pascoal**.

Art. 3º As diárias concedidas correspondem aos dias **13, 14 e 15 de outubro de 2026**, com pernoite fora da sede funcional, observada a legislação vigente e o cálculo constante dos autos.

Art. 4º O valor unitário da diária é de **R\$ 348,71 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos)**, totalizando **R\$ 1.046,13 (mil e quarenta e seis reais e treze centavos)**.

Art. 5º A unidade competente adotará as providências administrativas, orçamentárias e financeiras necessárias ao pagamento, observada a disponibilidade orçamentária, a regularidade da despesa e os registros funcionais cabíveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Administrativa**, em 07/10/2026, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0281580** e o código CRC **62175736**.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Defensora Pública-Geral do Estado do Amapá em exercício

26.0.000010154-0

0281580v2